

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - DDHOI/SMDS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SMDS

Unidade: CDM/DDHOI

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Léo Voigt

Matrícula:311628

Cargo: Secretário

E-mail: leo.voigt@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 3289-2080

3. OBJETO DA DEMANDA

Educação menstrual e combate a pobreza menstrual, através da arte, Sei 23.0.000098811-1 com distribuição de kits absorventes com 6 unidades e porta absorventes para serem distribuídos ao final dos espetáculos.

4. JUSTIFICATIVA

Apresentar informações sobre o ciclo menstrual, desmistificando o “sentimento negativo” e muitas vezes “vergonhoso” que o universo feminino carrega. Desde a Idade Média, soluções foram criadas para esconder o ciclo menstrual feminino, e muitas mulheres foram até mesmo impedidas de realizar suas atividades habituais durante esse período, mesmo sendo algo natural e essencial.

5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? Não

Se há, qual vencimento? Não

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):Não

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

2 meses do recebimento dos valores.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Estruturar o processo de conhecimento sobre a saúde da mulher;

Permitir o acesso aos produtos de higiene menstrual, absorventes; informações que permitam às mulheres conhecerem seus direitos e terem acesso à proteção institucional;

Propiciar, para a sociedade porto-alegrense, informações sobre a situação da desigualdade social em que se vive, a fim de proporcionar um maior engajamentos nas causas sociais;

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Emenda Individual prevista na LDO.

9. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? Não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? Não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? Câmara de Vereadores

Dotação orçamentária: Emenda Impositiva

10. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Fernanda Lima Núñez Mendes Ribeiro

Matrícula: 1558765

Setor: CDM/DDHOI

Ramal: 32895101

Observações: fernandal.ribeiro@portoalegre.rs.gov.br

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas ou titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima Nunez Mendes Ribeiro, Coordenador(a)**, em 06/10/2023, às 17:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25674414** e o código CRC **42D92D04**.